



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 13 de setembro de 2021.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

Tratam os autos da contratação do serviço de lavagem de togas, exercício 2022, conforme demanda oficializada em documento 0932867 e termo de referência ajustado 0936237, de acordo com despacho SEGEC 0936250.

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para pesquisa de preços, despacho COMAP 0935755.

As lavanderias Lava Mais e Bonasseco relataram a impossibilidade de atender à solicitação, eventos 0937538 e 0941294.

Recebemos as propostas das empresas Lavanderia Cores - VB Almeida - ME 0938355 no valor total de R\$ 17.964,00 (dezesete mil novecentos e sessenta e quatro reais) e Soft Spress - E.E.E dos Santos D. Alcantâra Lavanderia Eireli 0944520 no valor total de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais).

A Soft Spress Lavanderia é a empresa atualmente contratada por este Tribunal através do Contrato nº 03/2021 0889451 com vigência até 31/12/2021. A empresa enviou proposta atualizando o valor unitário, para lavagem de toga, dos atuais R\$ 22,00 (vinte e dois reais) para R\$ 23,00 (vinte e três reais), com proposta válida até 31/01/2022, doc. 0944520.

Foram juntadas as certidões de regularidade 0944541 e declaração de inexistência da prática de nepotismo 0944672.

Sugerimos, s.m.j., a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 com a empresa Soft Spress Lavanderia - E.E.E dos Santos D. Alcantâra Lavanderia Eireli, CNPJ nº 12.797.181/0001-08, no montante total de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais), devendo-se observar o limite legal para a contratação no exercício de 2022.

À deliberação.



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA GOMES SILVA, Técnico Judiciário, em 13/09/2021, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção, em 13/09/2021, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0944675** e o código CRC **DC22FFA6**.

0005945-29.2021.6.02.8000

0944675v1